



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.540-000
Fone: 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 06 / 06 / 17

Lei nº 3.611

De 06 de junho de 2017.

“Dá denominação a logradouro público Praça e Área Verde Jornalista Aline da Silva Eusébio (Autor: Vereador Leandro Marinho).

O Prefeito municipal João Batista da Silva no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça e Área Verde Jornalista Aline da Silva Eusébio” a praça e área verde confrontantes com as ruas E, F, G e Rua local 5, localizadas no Bairro Ponte Nova.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

